



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 66/2022

Ao Sr.  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informando quantos Agentes de Combate a Endemias (ACE) foram convocados através do concurso; se as quatro vagas do cargo já estão todas preenchidas e os respectivos nomes dos servidores.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 04 de outubro de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador